

Relação do aço

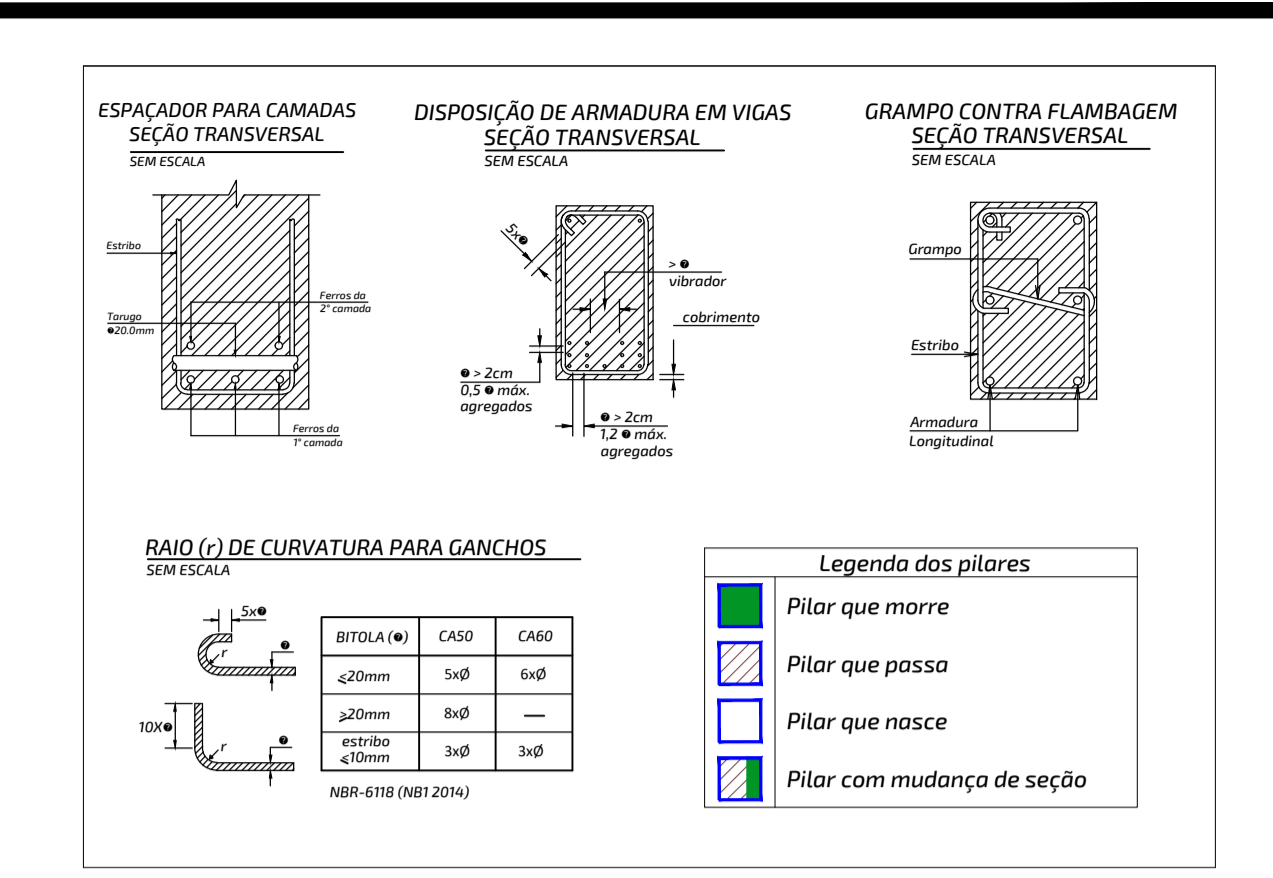
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	21	107	2247
	2	5.0	7	29	203
	3	5.0	62	97	6014
	4	5.0	98	24	2352
	5	5.0	36	24	864
	6	5.0	48	87	4176
	7	5.0	21	117	2457
	8	5.0	9	29	261
	9	5.0	14	29	406
	10	5.0	48	107	5136
	11	5.0	40	39	1560
	12	8.0	12	109	1308
	13	8.0	9	129	1161
	14	8.0	12	114	1368
	15	8.0	9	134	1206
	16	8.0	6	99	594
	17	8.0	9	74	666
	18	8.0	14	114	1596
	19	8.0	10	139	1390
	20	8.0	8	79	632
	21	8.0	6	104	624
	22	8.0	11	119	1309
	23	8.0	10	129	1290
	24	8.0	10	114	1140
	25	8.0	9	124	1116
	26	8.0	28	109	3052
	27	8.0	18	134	2412
	28	8.0	11	149	1639
	29	8.0	44	144	6336
	30	8.0	13	154	2002
	31	8.0	47	149	7003
	32	8.0	40	159	6360
	33	8.0	28	139	3892
	34	8.0	48	209	10032
	35	8.0	50	214	10700
	36	8.0	34	164	5576
	37	10.0	6	206	1236
	38	10.0	16	158	2528
	39	10.0	22	128	2816
	40	10.0	20	147	2940
	41	10.0	8	110	880
	42	10.0	10	118	1180
	43	10.0	15	158	2370
	44	10.0	11	188	2068
	45	10.0	16	148	2368
	46	10.0	11	198	2178
	47	10.0	11	138	1518
	48	10.0	9	158	1422
	49	10.0	9	163	1467
	50	10.0	12	143	1716
	51	10.0	28	183	5124
	52	12.5	44	155	6820
	53	12.5	6	214	1284
	54	12.5	4	109	436
	55	12.5	2	83	166
	56	12.5	6	163	978
	57	12.5	6	209	1254
	58	12.5	4	183	732
	59	12.5	12	229	2748
	60	16.0	64	165	10560
	61	16.0	6	229	1374
	62	16.0	16	249	3984

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	744.1	322.9
	10.0	318.2	215.7
	12.5	144.2	152.8
	16.0	159.2	276.4
CA60	5.0	256.8	43.5

PESO TOTAL (kg)
CA50 967.8
CA60 43.5

Volume de concreto (C-30) = 15.94 m³
Área de forma = 50.11 m²



CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118: 2014)

II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES: - Controle rígido de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS: PILARES: 3.0cm VIGAS: 3.0cm LAJES: 2.5cm FUNDAÇÕES: 3.0cm	CONCRETO ADOTADO: C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 Kgf/cm² FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c ≤ 0,55

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou a prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	ABR/23
00	EMISSIONAL INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61



PROJETO ESTRUTURAL

MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS

ARMAÇÃO E FORMA DAS SAPATAS - I

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/N°, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF_JPA_EST_MRC_R1 ESCALA PLANTAS: 10:1 DESENHISTA: ADRIANO

DATA: NOVEMBRO / 2022 REVISÃO: R01 ESCALA: 1/50

FOLHA: 03/20